**DECRETO Nº 1181/2021 de 26 de agosto de 2021.**

Revoga o decretos nº 1035/2020, 1168/2021 e 1174/2021 que editaram regras no Município, durante o período de enfrentamento da crise gerada pela pandemia do COVID-19 e dá outras providências.

**MILENA ANDERSEN LOPES BECHER,** Prefeita do Município de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 100, inciso VII da Lei Orgânica e considerando o teor dos recentes Decretos Estaduais, DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados:

I - O Decreto nº 1035 de 19 de março de 2020;

II - O Decreto 1168 de 16 de julho de 2021;

III - O Decreto 1174 de 03 de agosto de 2021.

Art. 2º Ficam recepcionadas e ratificadas no município de Vargem, as normas estaduais de enfrentamento à COVID, conforme a classificação de risco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Vargem, SC, em 26 de agosto de 2021.

**MILENA ANDERSEN LOPES BECHER**

Prefeita Municipal